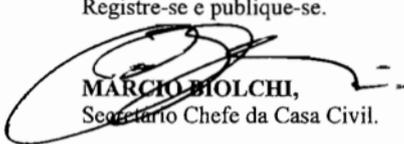


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Convênio FPE nº 1783/2016 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, e o Município de Carlos Barbosa, para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio de sistema de videomonitoramento. Expediente nº 263-12.00/16-5.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para firmar os seguintes Ajustes:

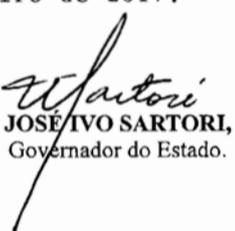
Segundo Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 3089/2012 celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, e o Ministério Público Estadual, visando ao desenvolvimento das atividades de guarda e vigilância nas instalações físicas do Ministério Público, bem como auxílio aos Membros da Instituição na fiscalização de estabelecimentos prisionais e similares. Expediente nº 845-1203/12-2;

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 2805/2012 celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, e o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, visando ao desenvolvimento das atividades de guarda e vigilância nas instalações físicas do Poder Judiciário Estadual. Expediente nº 33449-1203/12-1.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 16/1900-0001409-4, e de acordo com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observado o Edital nº 01/2013 e a necessidade da Administração Pública Estadual relativa à região, à área do conhecimento e à habilitação, **nomeia** os candidatos, para exercerem, em *estágio probatório*, o cargo de provimento efetivo de Professor, níveis I e 5, classe A, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, a fim de lecionarem nas respectivas Áreas do Conhecimento e Habilitações nas Coordenadorias Regionais de Educação CREs, conforme classificação homologada pelo Edital nº 26/2013, Concurso Público do Magistério, e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2013, conforme abaixo relacionado:

Classificação - Nome

2a. CRE - SÃO LEOPOLDO

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
05179 JENNY SKALEE CPR 01/13
05185 DAIANE AREND FLORES DE OLIVEIRA CPR 01/13
05192 SHEILA CARINA KOCH CPR 01/13

4a. CRE - CAXIAS DO SUL

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
12003 LUCIANE ANDREIA SLOGO MOHR CPR 01/13

5a. CRE - PELOTAS

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
02186 TATIANE IOST PEREIRA BORGES CPR 01/13

7a. CRE - PASSO FUNDO

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
07594 SILVANA CHAISE DE ALMEIDA CPR 01/13

10a. CRE - URUGUAIANA

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
04508 ALESSANDRA SANCHEZ RIGHI CPR 01/13

15a. CRE - ERECHIM

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
07551 EDINALVA PETRY PICOLOTTO CPR 01/13

28a. CRE - VIAMÃO

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
08171 CAROLINA DA SILVA LACERDA CPR 01/13

36a. CRE - IJUÍ

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio
04367 ANGELA BRESOLIN CPR 01/13

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 16/1900-0001409-4
GSA/MSL(1409-4 - nomeação magistério SEDUC - PROA)


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0009542-6 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, em virtude de aprovação no Concurso Público Regional - CP 01/14 - Servidor de Escola e a necessidade da Administração Pública Estadual relativa a região e cargo, **nomeia**, os candidatos, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de servidor de escola, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, a fim de exercerem o cargo de Agente Educacional I: Técnico em Nutrição, nas Coordenadorias Regionais de Educação CREs, conforme classificação homologada pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, conforme abaixo relacionado:

Classificação - Nome

1ª CRE

0018 JULIANA VARNIER DA COSTA PINTO CP 01/14(5º LUGAR DA 1ª CRE)
0019 FLAVIA LENZI DA SILVA VINHAS CP 01/14(6º LUGAR DA 1ª CRE)

2ª CRE

0044 ROSELAINÉ LEMOS DA SILVA CP 01/14(2º LUGAR DA 2ª CRE)

5ª CRE

0022 CARLA FERREIRA SILVEIRA CP 01/14(2º LUGAR DA 5ª CRE)

13ª CRE

0015 GABRIELA CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES CP 01/14(2º LUGAR DA 13ª CRE)

18ª CRE

0101 MARIA ENEIDA DA ROSA BORONI CP 01/14(2º LUGAR DA 18ª CRE)

21ª CRE

0095 ELISANGELA GIARETTA CP 01/14(2º LUGAR DA 21ª CRE)

27ª CRE

0046 DANIELA RAMOS FARIAS CP 01/14(2º LUGAR DA 27ª CRE)

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.

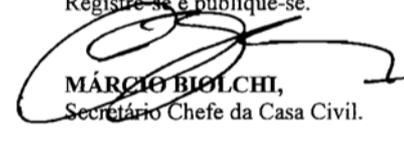
Expediente nº 16/1900-0009542-6
GSA/MSL(9542-6 - nomeia Técnico em Nutrição SEDUC - PROA)


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/0500-0000442-0, **exonera** RAFAEL VOLQUIND, do cargo de Diretor Técnico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental *Henrique Luis Röessler* - FEPAM, a contar de 9 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

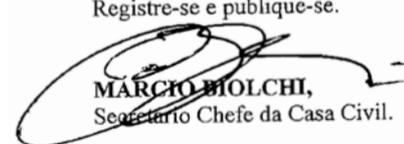

MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.

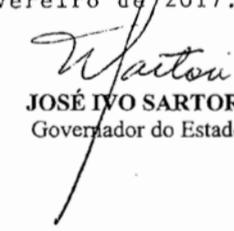

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/0500-0000442-0, e em conformidade com o art. 5º, § 3º, da Lei nº 9.077, de 4 de junho de 1990, combinado com o art. 17 do Estatuto da Fundação Estadual de Proteção Ambiental *Henrique Luis Röessler* - FEPAM, aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, **nomeia** GABRIEL SIMIONI RITTER para exercer o cargo de Diretor Técnico da referida Fundação, a contar de 9 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/2444-0002653-5, e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 4º da Lei nº 10.847, de 20 de agosto de 1996, com a redação dada pela Lei nº 14.479, de 23 de janeiro de 2014, **designa** ANDRÉ LUIZ NICKELE CORDOVA, Identidade Funcional nº 2211530, para exercer, *em caráter de substituição*, o cargo de Diretor Institucional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, nos impedimentos legais ou eventuais do Titular.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e publique-se.


MÁRCIO BIOLCHI,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.